



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



MINICURSO

Desafios e perspectivas da implementação da Lei Aldir Blanc no período pandêmico: reflexões tecidas a partir da experiência de povos indígenas do Acre

Ketlen Lima de Souza (Psicologia)

Ruwi Costa Silva Manchineri (Ed. Física-Licenciatura)

Wuriu Costa Silva Manchineri (Ciências Econômicas)

Aline Andréia Nicolli - Tutora



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Lei Aldir Blanc

(Lei nº 14.017 de junho de 2020 e o Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020)

Link: <https://www.menti.com/56yb251c3j>

[Lei Aldir Blanc – Mentimeter](#)

5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Lei Aldir Blanc...

Word cloud containing the following terms: cronista brasileiro, movimento cultural, auxílio, completa, qualidade de vida, direitos, povos originarios, auxilio emergencial, auxilio emergencial, cultura, arte, necessidade, pandemia, ajuda, indigenas.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Introdução

Os povos indígenas do Estado do Acre, com auxílio da Lei Aldir Blanc conseguiram captar recurso de caráter emergencial e de subsídio de espaços culturais que foram afetados diretamente pela pandemia da Covid-19. Diante disso, conseguimos expor a situação delicada que vivenciam os povos indígenas e os artistas locais.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



O que é a Lei?

Uma lei emergencial aprovada em junho de 2020 pelo Congresso Nacional para combater os efeitos da pandemia. O nome desta lei decorre de uma homenagem ao compositor e escritor que morreu em maio em decorrência da Covid-19. O Secretário em plena representação do Ministério da Cultura descreveu a lei como “uma ajuda significativa em um momento de emergência”.

A lei consiste na previsão de um auxílio financeiro ao setor cultural para apoiar os profissionais da área que sofreram com o impacto das medidas de distanciamento social por causa do coronavírus. Foram liberados cerca de 3 bilhões de reais para os estados, municípios e o Distrito Federal que poderão ser destinados a manutenção de espaços culturais, e o pagamento de 3 parcelas, em forma de renda emergencial, aos trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



O que é a Lei?

Os recursos são repassados pela União, mas caberá aos estados e municípios realizar a distribuição, todavia este processo será detalhado e indicado pelo gestor local. Como o público alvo desta nova Lei estava em situação de distanciamento social, todo o processo foi realizado via internet na Plataforma “+ Brasil”.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Quem tem direito ao benefício?

A princípio a Lei é destinada às pessoas físicas, como trabalhadores do setor cultural, limitado à duas pessoas por família e quando se tratando de mulher chefe de família, esta terá direito a duas cotas. Ainda de acordo com o decreto, para ter direito ao benefício, o profissional do setor artístico terá de comprovar atuação na área nos últimos 24 meses e não poderá ter emprego formal.

Outra exigência é não ser titular de benefícios previdenciário ou assistencial e nem estar recebendo seguro-desemprego ou qualquer renda de programa de transferência de renda federal, exceto o bolsa-família, e ainda a pessoa atendida pela Lei não pode ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 e nem ser beneficiária do programa auxílio emergencial pago pelo Governo Federal.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Quem tem direito ao benefício?

Em outro diapasão a Lei destinou-se ainda às pessoas jurídicas como pontos e pontões de culturas, teatros independentes, escolas de música, de danças e de artes, circos, bibliotecas comunitárias, centros culturais, espaços de povos tradicionais, cineclubes, livrarias, estúdios de fotografia, ateliês de pintura e moda, feiras de arte e artesanato e espaços de literaturas e poesias. Porém, não no formato de “benefício”, mas nos termos dos “editais de prêmios”.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Contrapartida da Instituições?

Após a retomada das atividades, as instituições beneficiadas deverão realizar atividades para alunos de escola pública ou para a comunidade de forma gratuita. Os recursos serão utilizados para gastos relativos à manutenção da atividade cultural, como o pagamento de internet, transporte, aluguel, telefone e consumo de água e luz. Através da lei, também, há possibilidades de abertura de crédito para renegociação de débitos dessas empresas.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Contexto Estadual

Com o advento da pandemia do novo coronavírus, as comunidades indígenas foram fortemente atingidas. De um lado, pela impossibilidade de realizar os festivais indígenas e as celebrações que movimentavam a economia e, de outro, pela falta de assistência do estado do Acre nas Aldeias Indígenas. Tal omissão feriu, inclusive, o art. 19-E da Lei nº 8.080/90 que trata da responsabilidade civil do Estado face a saúde e preservação cultural destes povos, garantindo a inclusão dos povos indígenas nos planos emergenciais para atendimento dos pacientes graves das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde (1990), o que deixou de acontecer por um longo período da trajetória da Covid-19 no estado.



5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**



Contexto Estadual

Nesse contexto, tivemos instituições e organizações não governamentais que subsidiaram e destinaram recursos aos povos indígenas que foram afetados diretamente pelas consequências da pandemia. No contexto estadual, os povos tradicionais puderam contar com o auxílio da Lei Aldir Blanc via edital elaborado pela Fundação Elias Mansour (FEM). Dessa forma, os referidos editais se dividiram em: formação, arte e patrimônio, audiovisual, cultura afro, produção de eventos, povos originários, entre outros. De acordo com o sítio eletrônico da FEM, o edital para povos originários contou com disponibilização de cerca de R\$998.000 para pessoas físicas e R\$582.000 para pessoas jurídicas.

Referências

BRASIL. Lei 8.080, de 19 setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> Acesso em: 13/08/2021.

BRASIL. Lei 14.017, de 29 junho de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm> Acesso em: 13/08/2021.

Lideranças indígenas do Acre lamentam suspensão de festivais devido a pandemia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ac/acre/natureza/amazonia/noticia/2021/04/19/liderancas-indigenas-do-ac-lamentam-suspensao-de-festivais-devido-a-pandemia-nossa-cultura.ghtml>> Acesso em: 13/08/2021.

FUNDAÇÃO ELIAS MANSOUR. Editais. Disponível em: <<http://www.femcultura.ac.gov.br/editais/>> Acesso em: 13/08/2021.

5º INTERPET

Programa de Educação Tutorial em tempos de pandemia e pós-pandemia: **desafios e perspectivas**

